



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Imóvel: 31468

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024:** 145,36 IPTU 2023: 0.00 IPTU 2022: 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

## CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# 10492.22258 58999.100041 00753.855204 2 10720000001630

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	AC CACAC I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOD LIMITE		VENCIMENTO	05/05/2025
PREFERENCIAL	WENTE N	AS CASAS L		05/05/2025			
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	700 0/0000550				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	<u> </u> E			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	753	38552	CARNÊ	N	05/05/2025	149990	0000075385523
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
1	11	Real	31468	%	X		15,20
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/03	3/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		15,01				0,20
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,19			(+) ACRÉSCIMOS	,
<u> </u>						( ) = =================================	0,90
4							0,90
4						(=) VALOR TOTAL	
			I				16,30

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



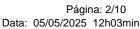
# 10492.22258 58999.100041 00753.855204 2 10720000001630

LOCAL DE PAGAMENTO					LELEGO GOS	<del>551155511 551</del>	VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		05/05/202
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA N° DO DOCUM	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE  702-6/222255  NOSSO NÚMERO					
05/05/2025		38552		RNE	N	05/05/2025	149990000075385523
PARCELA  1	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 31	468	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 15,2
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG		(-) DESCONTO					
	IMPOSTO PREDIAL 15,01 IMPOSTO TERRITORIAL 0,19			APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS.		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA  0,2  (+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL <b>16,3</b>
							-,-
SACADO							ļ.

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





145,36

0.00

0.00

## **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

#### CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente

## CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

Imóvel: 31468

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

IPTU 2022:

# 10492.22258 58999.100041 00753.855386 7 10720000001568

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I	VENCIMENTO 05/05/2025			
CEDENTE PREFEITURA		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>75</b> 3	MENTO 38553	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000075385531
PARCELA 2	CARTEIRA 11	Real	31468	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 15,25
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 15,05			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			0,20			(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
						15,68

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/N $^{\rm o}$  BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# 10492.22258 58999.100041 00753.855386 7 10720000001568

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		VENCIMENTO 05/05/20	025			
CEDENTE PREFEITURA  DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	Nº DO DOCUN		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/22225 NOSSO NÚMERO 1499900000753855	558				
PARCELA 2	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	468	alíquota %	valor à pagar 15	5,25	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA					
IMPOSTO PREDIAL	RECEITA VALOR R\$ IMPOSTO PREDIAL 15,05 IMPOSTO TERRITORIAL 0,20		15,05	* Multa de 29 * JUROS: 19		10%.	(+) ACRÉSCIMOS	),43
					ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	5,68

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 3/10 Data: 05/05/2025 12h03min



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31468

**IPTU 2022:** 

# **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** IPTU 2024: 145.36 **IPTU 2023:** 0.00

0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

# CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# 10492.22258 58999.100041 00753.855469 9 10790000001525

(=) VALOR TOTAL

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO 12/05/2025			
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>75</b> 3	NOSSO NÚMERO 14999000075385540				
PARCELA 3	CARTEIRA 11	Real	31468	alíquota <b>%</b>	X	VALOR À PAGAR 15,25
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 15,05			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			0,20			(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
4			l			15,25

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### 10492.22258 58999.100041 00753.855469 9 10790000001525 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 12/05/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538554 Ν 149990000075385540 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31468 15,25 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 12/05/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 15,05 \* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.20 (+) ACRÉSCIMOS \* JUROS: 1% AO MÊS.

\*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\*

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

15,25

SISTEMAS LTDA

BETHA

Página: 4/10 Data: 05/05/2025 12h03min



**IPTU 2022:** 

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 31468

0.00

ÍNDICE DE REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

## 10492.22258 58999.100041 00753.855543 6 11080000001525

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I	VENCIMENTO	10/06/2025			
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDE	702-6/222558				
05/05/2025	№ DO DOCUI 753	NOSSO NÚMERO 149	9990000075385558				
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31468	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	15,25
INSTRUÇÕES (TEX			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$ 15,05			(+) CORREÇÃO MONETÁ	ÁRIA
IMPOSTO TERRITO			0,20			(+) ACRÉSCIMOS	
3373 7 <u>2</u> 744.77						(=) VALOR TOTAL	
			1				15,25

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/N $^{\rm o}$  BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### 10492.22258 58999.100041 00753.855543 6 11080000001525 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/06/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538555 Ν 149990000075385558 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31468 15,25 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 15,05 \* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.20 (+) ACRÉSCIMOS \* JUROS: 1% AO MÊS. \*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\* (=) VALOR TOTAL 15,25

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 5/10 Data: 05/05/2025 12h03min



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 31468

IPTU 2024:

**IPTU 2023:** 

**IPTU 2022:** 

# **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

### CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

145.36

0.00

0.00

# 10492.22258 58999.100041 00753.855626 1 11380000001525

(=) VALOR TOTAL

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO	10/07/2025		
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CE	DENTE				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	753	38556	CARNË	N	05/05/2025	14	49990000075385566
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
5	11	Real	31468	%	X		15,25
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIG	GINAL: 10/0	7/2025	_				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONE	TÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		15,05				
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,20			(+) ACRÉSCIMOS	
IWI OSTO TERRITO							
đ						( ) VALOR TOTAL	
O Q Q Q						(=) VALOR TOTAL	
4			1				15,25

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### 10492.22258 58999.100041 00753.855626 1 11380000001525 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538556 Ν 149990000075385566 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31468 15,25 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 15,05 \* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.20 (+) ACRÉSCIMOS \* JUROS: 1% AO MÊS.

\*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\*

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

15,25

Página: 6/10 Data: 05/05/2025 12h03min



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31468

## **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** IPTU 2024: 145.36 **IPTU 2023:** 0.00 **IPTU 2022:** 0.00

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



# 10492.22258 58999.100041 00753.855709 6 11700000001525

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I	VENCIMENTO	11/08/2025			
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDE	702-6/222558				
05/05/2025	№ DO DOCU	NOSSO NÚMERO 149	9990000075385574				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31468	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	15,25
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁ	ÁRIA
IMPOSTO TERRITO			15,05 0,20			(+) ACRÉSCIMOS	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						(=) VALOR TOTAL	
			[				15,25

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### 10492.22258 58999.100041 00753.855709 6 11700000001525 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 11/08/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538557 Ν 149990000075385574 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31468 15,25 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA

IMPOSTO PREDIAL 15,05 IMPOSTO TERRITORIAL 0.20

\* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. \* JUROS: 1% AO MÊS.

\*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\*

(+) ACRÉSCIMOS

(=) VALOR TOTAL

15,25

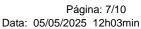
27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Imóvel: 31468

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024:** 145,36 IPTU 2023: 0.00 IPTU 2022: 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

## CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



# 10492.22258 58999.100041 00753.855899 9 12000000001525

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO 10/09/2025			
CEDENTE PREFEITURA		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>75</b> 3	MENTO 38558	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000075385582
PARCELA 7	CARTEIRA 11	Real	31468	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 15,25
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 15,05			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			0,20			(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
4			I			15,25

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# 10492.22258 58999.100041 00753.855899 9 12000000001525

LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/09/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025						NOSSO NÚMERO 149990000075385582	
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	468	alíquota <b>%</b>	X VALOR	VALOR À PAGAR 15,25
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			TIAL 0,20 JUROS: 1% AO MÊS.				(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							15,25
SACADO							

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 8/10 Data: 05/05/2025 12h03min



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31468

**IPTU 2022:** 

## **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** IPTU 2024: 145.36 **IPTU 2023:** 0.00

0.00

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



# 10492.22258 58999.100041 00753.855972 3 12300000001525

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	AS CASAS I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO	10/10/2025
CEDENTE		AO CAOAO I	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDEN				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ΓΕ			702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUI 753	NOSSO NÚMERO 1499	990000075385590				
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31468	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	15,25
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 15.05			(+) CORREÇÃO MONETÁR	RIA
IMPOSTO TERRITO			0,20			(+) ACRÉSCIMOS	
6676 7274476						(=) VALOR TOTAL	
			1				15,25

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### 10492.22258 58999.100041 00753.855972 3 12300000001525 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/10/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538559 Ν 149990000075385590 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31468 15,25 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/10/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA

IMPOSTO PREDIAL 15,05 IMPOSTO TERRITORIAL 0.20

\* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

\* JUROS: 1% AO MÊS.

\*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\*

(=) VALOR TOTAL

(+) ACRÉSCIMOS

15,25

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

**BETHA** 

Página: 9/10 Data: 05/05/2025 12h03min



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31468

IPTU 2022:

## **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** CALCULO REAJUSTE: **IPTU 2024:** 145,36 IPTU 2023: 0.00

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

# CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



0.00

# 10492.22258 58999.100041 00753.856004 6 12610000001525

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	AS CASAS I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO	10/11/2025
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDEN	ITE				
			MIGUEL DO OES				702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUI 753	38560	ESPÉCIE DE DOCUMENTO  CARNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149	990000075385604
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31468	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	15,25
INSTRUÇÕES (TEX			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 15,05			(+) CORREÇÃO MONETÁI	RIA
IMPOSTO TERRITO			0,20			(+) ACRÉSCIMOS	
						(=) VALOR TOTAL	
			l				15,25

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



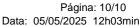
				10492	.22258 589	99.100041 007	53.856004 6 12610000001525
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	VENCIMENTO 10/11/2025				
PREFEITURA		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025		№ DO DOCUMENTO 7538560		RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000075385604
PARCELA 9	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 31	468	alíquota <b>%</b>	X	VALOR À PAGAR 15,25
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
IMPOSTO PREDIAL 15,05			VALOR R\$		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
			0,20	* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.  * JUROS: 1% AO MÊS.			(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							15,25

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA BETHA





**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

145.36

0.00

0.00

# **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

### CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

Imóvel: 31468

IPTU 2024:

**IPTU 2023:** 

**IPTU 2022:** 

# 10492.22258 58999.100041 00753.856194 1 12910000001525

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/12/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO			ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	7538561		CARNÊ	N	05/05/2025	14999000075385612
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
10	11	Real   31468   % X		X	15,25	
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	(-) DESCONTO				
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12					
RECEITA			VALOR R\$		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL			15.05			
IMPOSTO TERRITORIAL			0,20		(+) ACRÉSCIMOS	
			·			(*,*
						( ) ( ) ( ) ( ) ( )
Ä N						(=) VALOR TOTAL
4			I			15,25

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/N $^{\rm o}$  BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### 10492.22258 58999.100041 00753.856194 1 12910000001525 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538561 Ν 149990000075385612 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31468 15,25 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 15,05 \* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.20 (+) ACRÉSCIMOS \* JUROS: 1% AO MÊS. \*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\* (=) VALOR TOTAL

SACADO

SISTEMAS LTDA

**BETHA** 

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 33 A/B Apto: BOX 33 01.03.117.0020.77 56.090
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

- Bairro: CENTRO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

15,25